

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

JANEIRO - FEVEREIRO - MARÇO

2010

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Trimestral de Atividades

Janeiro – Fevereiro – Março

2010

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Vice-Presidente

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Arnóbio Alves Viana

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Cons. Umberto Silveira Porto

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Ana Teresa Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretor de Apoio Interno

Gláucio Barreto Xavier

Assessor Técnica Chefe

Ed Wilson Fernandes de Santana



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3517 (DIREG)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3208-3478 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

(0xx83) 3221-7577 (DIPAS)

Apresentação

Encaminhamos o presente Relatório Trimestral de Atividades à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba, em cumprimento à exigência constitucional aplicada à matéria.

No primeiro trimestre de 2010, dando continuidade aos esforços de implementação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas, o Diário Eletrônico passou a vigorar como meio oficial de publicação, e, em 06/03/2010, substituiu integralmente as publicações do TCE no Diário Oficial do Estado.

Também no primeiro trimestre do presente exercício foi recebida a primeira prestação de contas totalmente eletrônica, fato que marcou o início da recepção de todas as prestações de contas municipais e dos órgãos da Administração direta e indireta estadual.

No período foram realizadas 253 inspeções in loco, resultando em 98 municípios vistoriados. O atraso na remessa de balancetes ocasionou o bloqueio de contas bancárias de 53 Prefeituras e 12 Câmaras Municipais.

O Tribunal de Contas, entre janeiro e março de 2010, apreciou 1.281 processos. Foram emitidos 34 pareceres prévios, respondidas 50 consultas e julgadas 41 denúncias, além de processos de análise de licitações, convênios, atos de pessoal, entre outros.

No primeiro trimestre de 2010, o Tribunal, por meio de sua Corregedoria, relacionou 227 responsáveis por desvios de recursos, encaminhando 211 acórdãos ao Ministério Público para cobrança executiva.

O Tribunal iniciou a implementação do georeferenciamento de obras públicas, que tem por objetivo dotar o controle externo e a sociedade de poderosa ferramenta de fiscalização.

Em 2009, o Tribunal de Contas esteve presente em 196 municípios, promovendo 963 inspeções in loco em órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Foram 6.473 os processos julgados pelo Tribunal de Contas da Paraíba no decorrer do exercício, conforme demonstrado no presente Relatório.

Em 2009, esta Corte de Contas exarou 372 acórdãos que imputaram débitos correspondentes a R\$ 9.499.427,68. O Tribunal encaminhou Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao Tribunal Regional Eleitoral para providências.

Este Relatório reflete, enfim, um processo de modernização administrativa que tem garantido ao TCE posição de destaque entre seus congêneres nacionais. Durante o exercício em referência, procurou-se, em suma, aprimorar os procedimentos de controle externo, adequando a realidade desta Corte às novas tendências e tecnologias, com o fim único de garantir que o uso dos recursos públicos se dê em atendimento às demandas da sociedade.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Sumário

Resumo.....	09
1. O Tribunal de Contas.....	11
1.1 Competência e Jurisdição.....	11
1.2 Estrutura.....	11
2. Atividades de Controle Externo.....	12
2.1 Resultados do Controle Externo.....	12
2.1.1 Processos Instaurados.....	13
2.1.2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente.....	14
2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas.....	17
2.1.4 Corregedoria.....	20
2.1.5 Consultas.....	21
2.1.6 Denúncias.....	21
2.1.7 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta....	22
2.1.8 Fiscalizações.....	23
3. Relacionamento com a Sociedade e Gestores Públicos.....	26
3.1 Ações e Eventos Relevantes.....	26
3.1.1 I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas – Norte e Nordeste do Brasil.....	26
3.1.2 Planejamento Estratégico.....	26
3.1.3 Convênios com a UFCG e UEPB.....	27
3.1.4 Tribunal de Contas chega aos 39 anos.....	28
3.1.5 Diário Oficial Eletrônico.....	28
3.1.6 TCE recebe primeiras prestações eletrônicas de contas públicas.....	29
3.1.7 Comissões e Grupos de Trabalho.....	29
3.1.8 Reunião com Contadores e Técnicos	30
3.1.9 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCÊ	30
3.1.10 Outros eventos	30
3.2 Ouvidoria.....	32
3.3 Divulgação Institucional.....	32
3.3.1 Transparência	32

4. Atividades Administrativas.....	33
4.1 Movimentação de Recursos.....	33
4.2 Estagiários.....	34
4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira.....	35
4.4 Serviços na Área de Saúde.....	36
4.4.1 Setor Médico.....	36
4.4.2 Gabinete Odontológico.....	37
5. Novas Resoluções Normativas.....	38
Anexo I.....	39
Organograma – TCE.....	39
Organograma das Diretorias.....	40

RESUMO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO APRESENTA RELATÓRIO DAS SUAS ATIVIDADES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2010, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Foram protocolizados no Tribunal **464** processos. Deste total, **5%** refere-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **4%** são Licitações, Contratos e Convênios; **47%** Atos de Administração de Pessoal, **4 %** de Consultas, **9%** de Denúncias e **30 %** de Outras Naturezas.

O TCE promoveu **253** inspeções in loco em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assinalando que **98** municípios foram vistoriados em um total de **198** inspeções apenas em Prefeituras e Câmaras.

Foram apreciados/julgados **1.281** processos. Deste total, **12%** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **36%** são Licitações, Contratos e Convênios; **37%** de Atos de Pessoal, **1%** de Adiantamentos, **1%** de Consultas e **13%** de Outras Naturezas.

As Consultas respondidas somam **50, 37** das quais pela Presidência e **13** pelo Tribunal Pleno.

Pareceres prévios foram emitidos em total de **34**, sendo **10** favoráveis, **21** pareceres contrários, **1** com atendimento à LRF e **2** com diversas deliberações.

A remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de **53** Prefeituras e **12** Câmaras Municipais.

O TCE julgou **41** e recebeu outras **145** denúncias.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **442** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos, e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, **29** órgãos da administração estadual, sendo **18** secretarias; e mais **14** autarquias, **08** fundações; **13** sociedades de economia mista; **03** empresas públicas; **21** fundos; **06** órgãos em regime especial; **223** prefeituras municipais; **42** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; **26** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga -, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2. Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembléia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados, e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quorum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **442** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

O Organograma do Tribunal consta do Anexo I deste Relatório. A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No atinente às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs exercer no primeiro trimestre de 2010, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteados, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores, para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do

Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembléia Legislativa; do Procurador Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar, apenas, alguns.

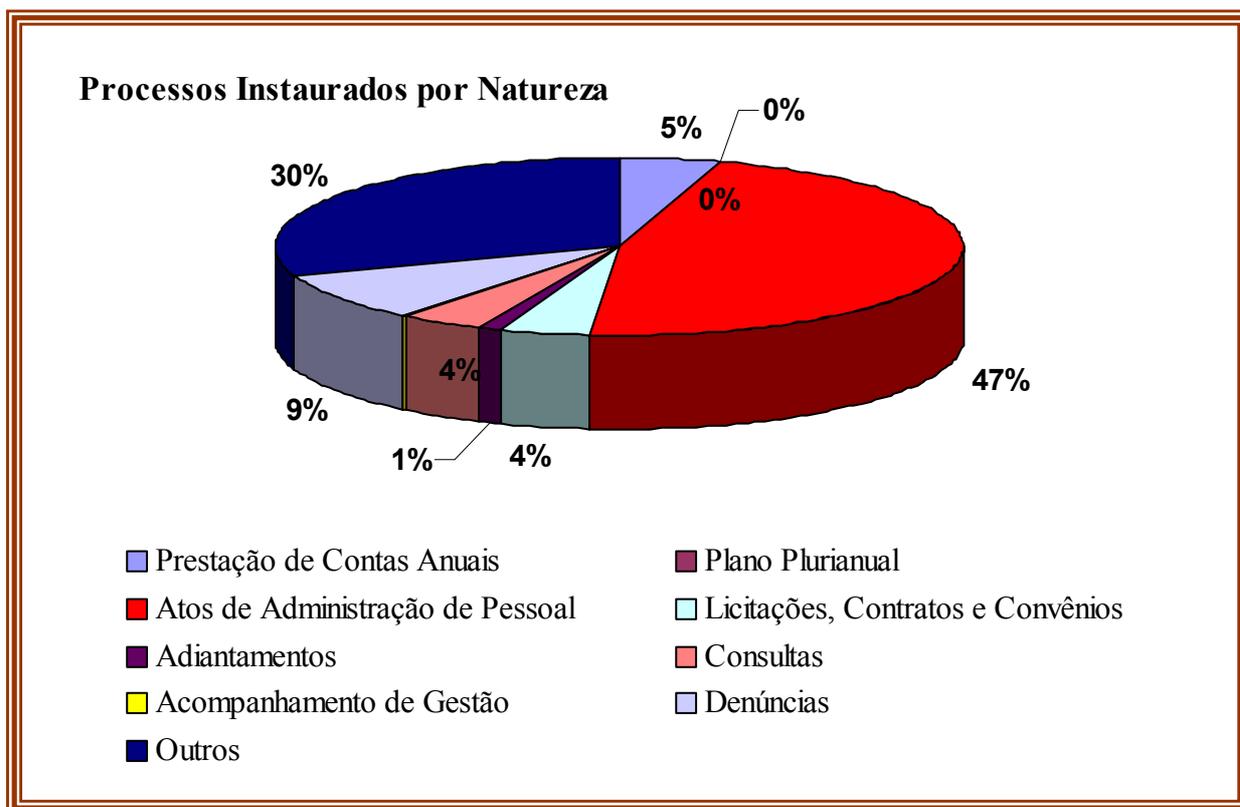
2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a março, foram instaurados **464** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março	%
Prestação de Contas Anuais	22	5 %
Plano Plurianual	0	0 %
Atos de Administração de Pessoal	216	47 %
Licitações, Contratos e Convênios	20	4 %
Adiantamentos	5	1 %
Consultas	18	4 %
Acompanhamento de Gestão	1	0 %
Denúncias	42	9 %
Outros	140	30 %
TOTAL	464	100%

Fonte: Sistema TRAMITA



2.1.2. Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

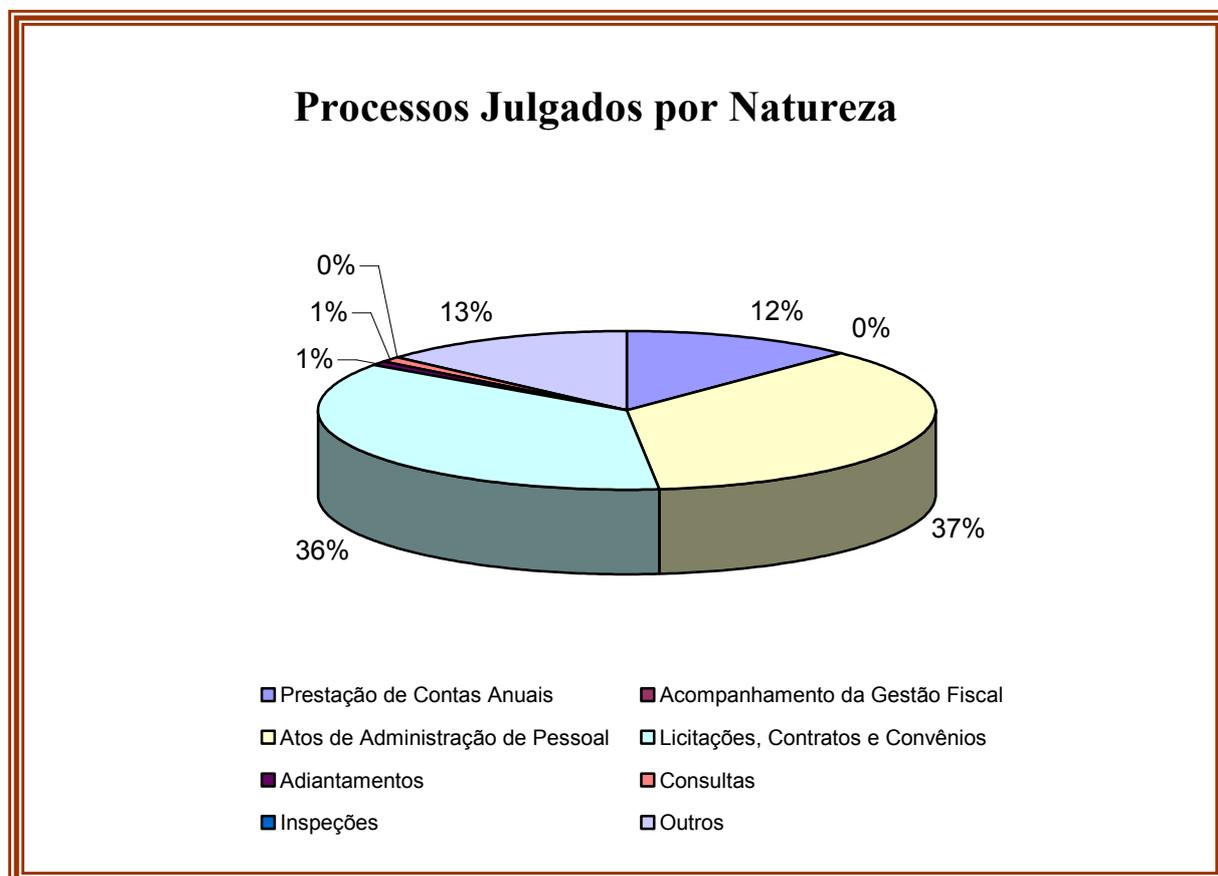
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e os levar a julgamento no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

Discriminada, a seguir, a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas em 31/03/2010, segundo sua origem e natureza, mostra que, no trimestre, o TCE apreciou/julgou **1.281** processos, sendo **548** de origem estadual e **733** de origem municipal.

Número de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Processos Julgados				
	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre	%
Prestação de Contas Anuais	27	53	77	157	12%
Acompanhamento da Gestão Fiscal	0	0	0	0	0%
Atos de Administração de Pessoal	68	219	176	463	37%
Licitações, Contratos e Convênios	81	161	224	466	36%
Adiantamentos	5	3	2	10	1%
Consultas	2	4	7	13	1%
Inspeções	0	1	0	1	0%
Outros	22	72	77	171	13%
TOTAL	205	513	563	1.281	100%

Fonte: GAPRE



Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE			
	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	94	214	240	548
1. CONTAS ANUAIS				
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5	6	6	17
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	1	3	5	9
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	0
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	40	51	92	183
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	33	139	125	297
4. ADIANTAMENTOS	5	3	2	10
5. CONSULTAS	1	1	0	2
6. OUTROS	9	11	10	30
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	111	299	323	733
1. CONTAS ANUAIS				
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	5	11	20	36
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	14	21	30	65
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	0	0	0
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2	10	13	25
1.6. ORDENADORES DE DESPESA	0	2	3	5
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	41	110	132	283
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	35	80	51	166
4. ADIANTAMENTOS	0	0	0	0
5. INSPEÇÕES	0	1	0	1
5. CONSULTAS	1	3	7	11
6. OUTROS	13	61	67	141
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	205	513	563	1.281

Fonte: GAPRE

Recursos Julgados (Janeiro a Março)

Período	Recursos Julgados		
	Administração Estadual	Administração Municipal	Total
Janeiro	3	2	5
Fevereiro	5	23	28
Março	5	22	27
Total	13	47	60

Fonte: GAPRE

2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas

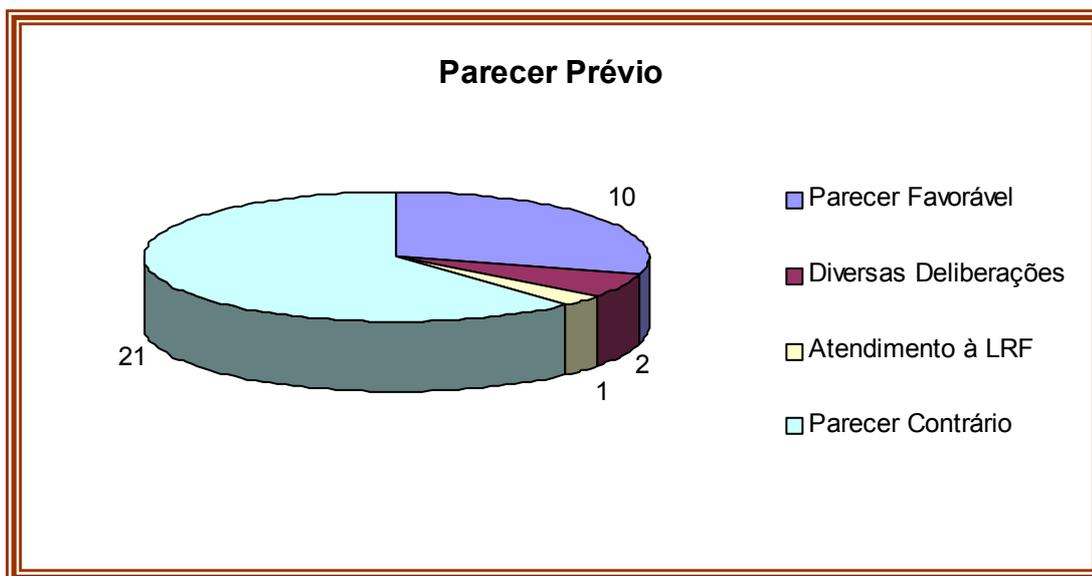
O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos TÍTULOS I, CAPÍTULO II, e V, CAPÍTULO I.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrário, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

Parecer Prévio – Resultado e Objeto (Janeiro a Março)

Resultado	Parecer Prévio	Decisão Inicial
Parecer Favorável	10	10
Diversas Deliberações	2	2
Atendimento à LRF	1	1
Parecer Contrário	21	21
Total	34	34

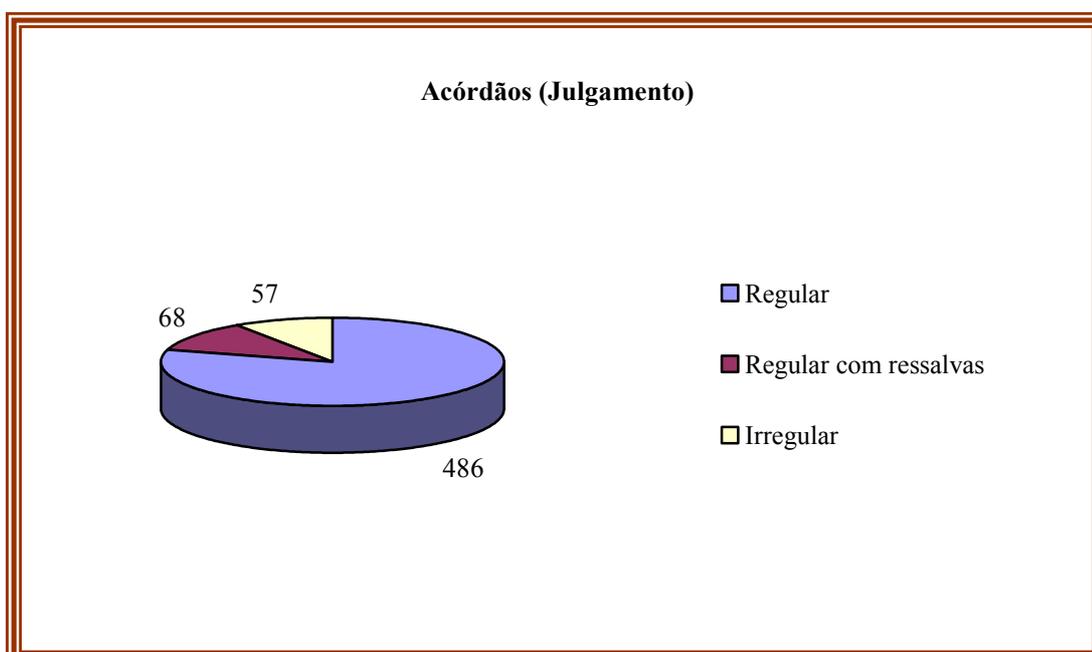
Fonte: TRAMITA



**Acórdãos – Resultado e Objeto
(Janeiro a Março)**

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	486	486
Regular com ressalvas	68	68
Irregular	57	57
Total	611	611

Fonte: TRAMITA

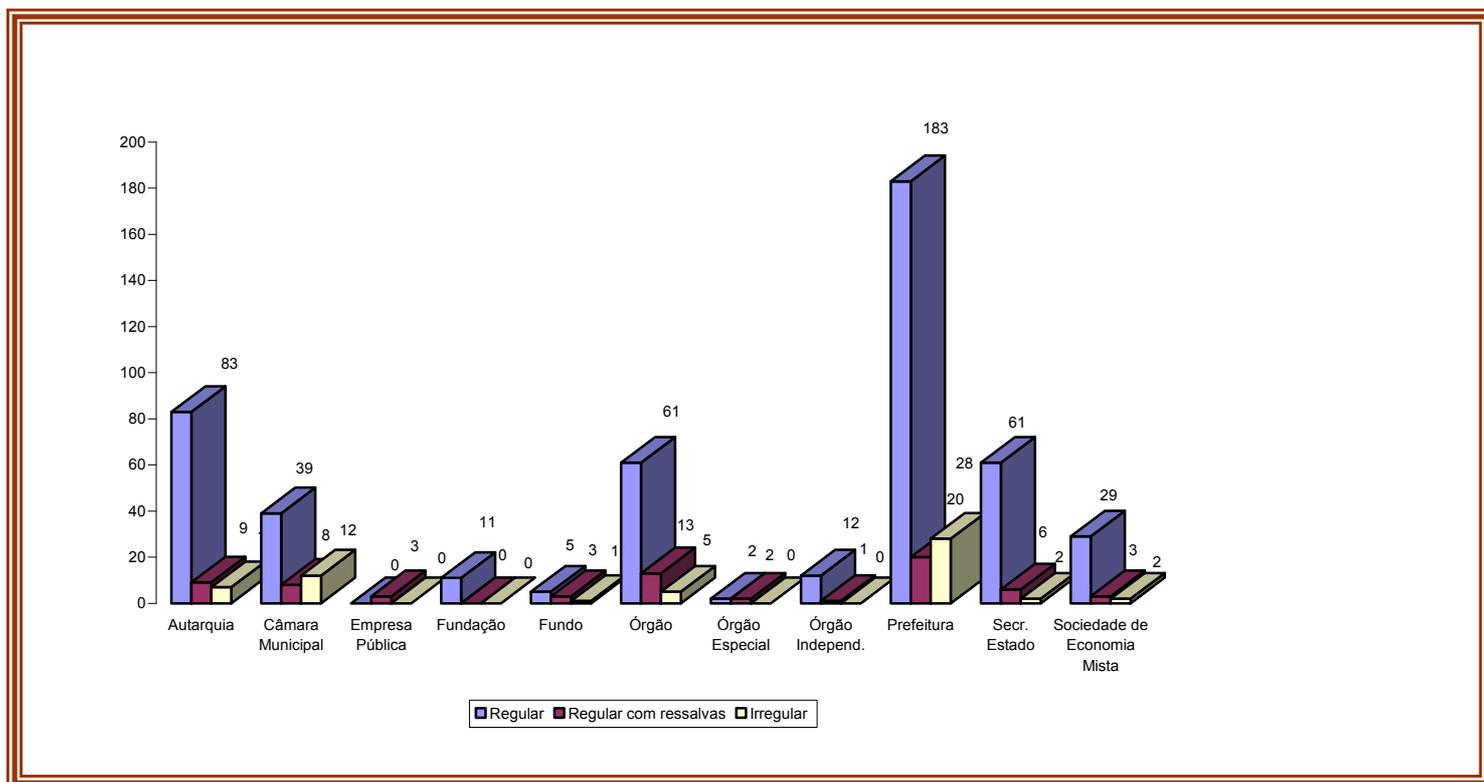


**Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado
(Janeiro a Março)**

Acórdãos	Julgamentos			
	Regular	Regular com ressalvas	Irregular	Total
Autarquia	83	9	7	99
Câmara Municipal	39	8	12	59
Empresa Pública	0	3	0	3
Fundação	11	0	0	11
Fundo	5	3	1	9
Órgão	61	13	5	79
Órgão Especial	2	2	0	4
Órgão Independente	12	1	0	13
Prefeitura	183	20	28	231
Secretaria de Estado	61	6	2	69
Sociedade de Economia Mista	29	3	2	34
TOTAL	486	68	57	611

Fonte: TRAMITA

Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado (Janeiro a Março)



2.1.4 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados, no primeiro trimestre de 2010, **227** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **211** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 7.871.126,09 (Sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos)**.

Remessa de Documentos ao Ministério Público

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON-SÁVEIS	VALOR (em R\$)
	PREFEI-TURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARA-RAS			
111ª R/março	153	43	15	211	227	7.871.126,09
1º TRIMESTRE	153	43	15	211	227	7.871.126,09

Fonte: CORREGEDORIA

2.1.5 Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, estabelece que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De janeiro a março de 2010, o TCE respondeu **50** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	02	04	07	13
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	06	15	16	37
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	08	19	23	50

Fonte: GAPRE

2.1.6 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma da sua Lei Orgânica e da Resolução RN-TC - Nº 04/2009, editada com vistas à melhor disciplinar a tramitação dos processos de DENÚNCIA no âmbito da Corte.

É julgada, como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha finalizada sua instrução processual.

No trimestre, no que se refere a denúncias, temos a situação abaixo expressada:

Denúncias

Quantidade de Denúncias	Recebidas	Julgadas
	145	41

Fonte: TRAMITA

2.1.7 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta

No primeiro trimestre, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **53** Prefeituras e **12** Câmaras Municipais, nomeados na tabela abaixo. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha. Neste período não ocorreram bloqueios em contas de entidades da administração indireta.

Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta (Janeiro a Março)

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Aguiar, Assunção, Barra de São Miguel, Belém do Brejo do Cruz, Caapora, Cacimba de Areia, Caiçara, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Caldas Brandão, Campo de Santana, Caraúbas, Carrapateira, Catingueira, Conde, Coremas, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Damião, Diamante, Frei Martinho, Gado Bravo, Juazeirinho, Juru, Lagoa Seca, Mãe D'Água, Malta, Mamanguape, Massaranduba, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho D'Água, Pedra Lavrada, Pilar, Pilões, Quixaba, Riachão do Bacamarte, Riacho dos Cavalos, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santa Cecília, Santa Inês, Santa Rita, Santo André, São Bentinho, São José de Espinharas, São José dos Ramos, Serra da Raiz, Serra Grande, Serra Redonda, Tavares, Teixeira, Uiraúna.	53
Câmaras Municipais	Araruna, Baía da Traição, Bayeux, Catingueira, Curral de Cima, Emas, Igaracy, Livramento, Monte Horebe, Nova Floresta, Riachão, Santa Inês	12

Fonte: GAPRE

2.1.8 Fiscalizações

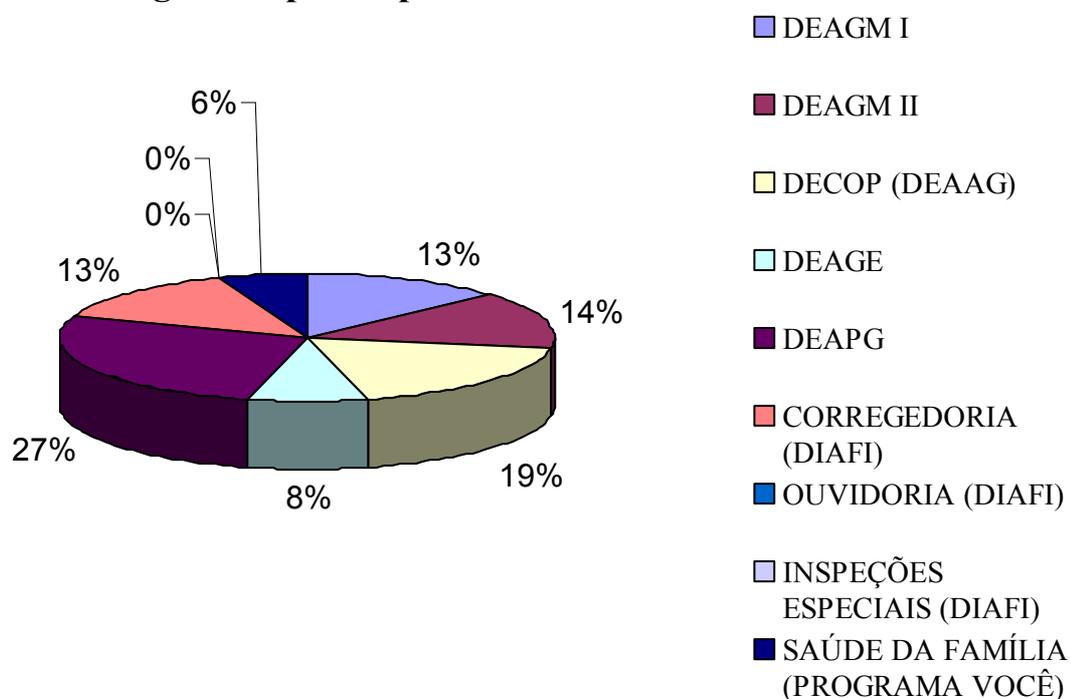
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, a Corregedoria, a Ouvidoria e o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo promoveram, no período, **253** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, conforme detalhado a seguir.

Inspeções *in loco* por Setores

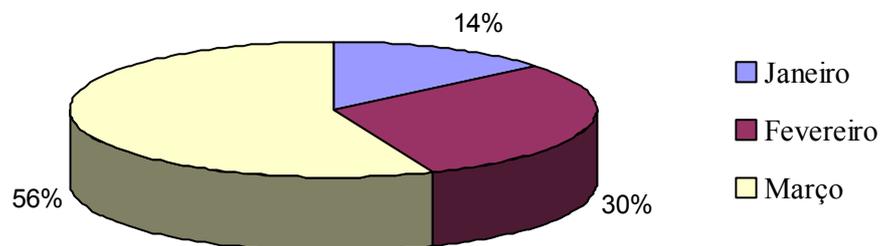
SETORES	PERÍODO			
	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
DEAGM I (DIAFI)	2	12	20	34
DEAGM II (DIAFI)	9	15	12	36
DECOP (DIAFI)	5	18	24	47
DEAGE (DIAFI)	7	8	4	19
DEAPG (DIAFI)	7	5	56	68
CORREGEDORIA	0	13	21	34
OUVIDORIA	0	0	0	0
INSPEÇÕES ESPECIAIS (DIAFI)	0	0	0	0
SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA VOCÊ)	5	5	5	15
TOTAL	35	76	142	253

Fonte: DIAFI

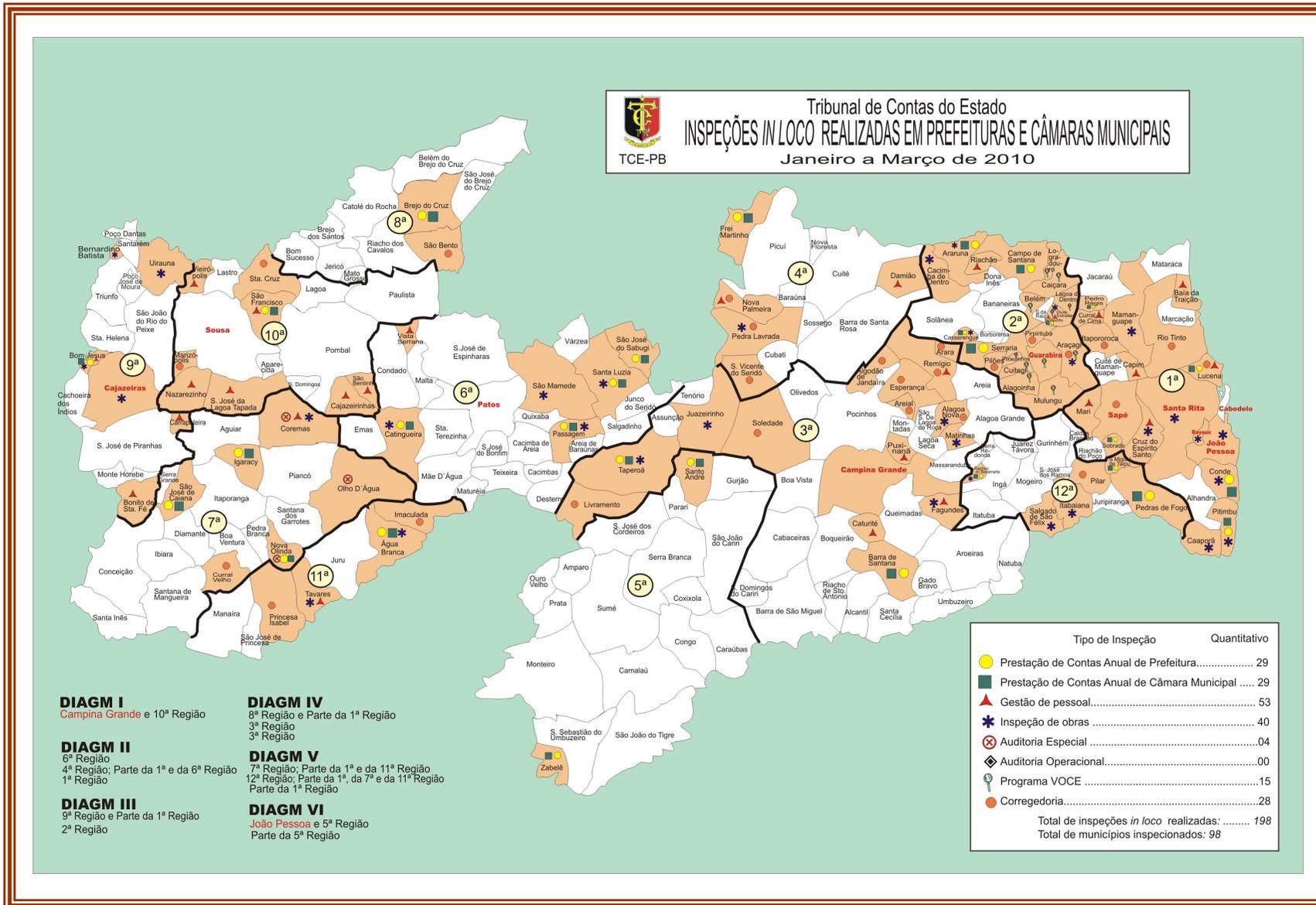
Diligências por Departamento



Diligências por Mês



Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta a adoção de instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo órgão.

O empenho na busca do desenvolvimento - eficiente, eficaz e de qualidade - das competências atribuídas ao Tribunal, traduz-se na ênfase dada à orientação dos jurisdicionados como primeiro passo antes de lhes exigir correção nos atos praticados e na consistência das informações prestadas à Corte.

As metas estabelecidas são, na verdade, o meio eleito para uma melhor prestação de serviços à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade.

3.1. Ações e Eventos Relevantes

3.1.1 I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas – Norte e Nordeste do Brasil

O presidente Nominando Diniz iniciou, em janeiro, pelos estados do Pará e do Amazonas, as visitas programadas aos Tribunais de Contas situados nas regiões norte e nordeste do país, objetivando a discutir com os dirigentes daquelas Cortes de Contas a realização do I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas – Norte e Nordeste do Brasil.

Os contatos necessários à viabilização do evento, que se realizará em nossa capital e em data a ser ainda acordada, motivaram, também, as visitas do Presidente Nominando aos TC do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, bem como o seu deslocamento à Brasília, para convidar, pessoalmente, palestrantes.

A comissão organizadora do referido Encontro tem o Diretor de Apoio Interno GLÁUCIO BARRETO XAVIER em sua coordenação e é composta por ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA, SILVANA VIEIRA MATOS, SÉRGIO ACCIOLY GOMES, MICHELINE CRISTHINE MORAIS AYRES, SEBASTIÃO TAVEIRA NETO, ANA MÁRCIA BATISTA ALVES e ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE.

3.1.2 Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do TCE definido para o período 2010 – 2014 foi apresentado a seus membros, procuradores, auditores e servidores em reunião realizada, aos 25 de janeiro, no Plenário Ministro João Agripino, para validação.

A apresentação ficou a cargo do consultor Sérgio Buarque, que conduziu os trabalhos de elaboração do referido Plano, e para a qual muito contribuiu com os seus conhecimentos na área. A adesão voluntária de cada funcionário da Casa que trabalhou na construção do documento final foi destacada, na ocasião, pelo Professor Sérgio, como um dos fatores determinantes para a indispensável legitimidade do documento, qualidade ratificada pela

participação dos parceiros externos, que apresentaram suas visões do ambiente externo nas palestras proferidas e nas audiências públicas realizadas.

O conselheiro presidente Nominando Diniz lembrou, na ocasião, que essa formulação estratégica é uma “continuidade de tudo que já foi feito no Tribunal por nossos antecessores”, e enalteceu a dedicação e empenho do conselheiro vice-presidente Fernando Catão, a quem havia delegado a tarefa da elaboração do citado Plano.

3.1.3 Convênios com a UFCG e UEPB

Ao 1º de fevereiro, o conselheiro presidente Nominando Diniz, acompanhado dos conselheiros Fernando Catão e Fábio Nogueira, de diretores e do secretário da ECOSIL - Escola de Contas Otacílio da Silveira, deslocou-se até Campina Grande para assinar convênios firmados com as Universidades Federal de Campina Grande - UFCG e Estadual da Paraíba - UEPB.

A parceria de mútua cooperação técnico - científica estabelecida entre a UEPB e a ECOSIL contempla a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de treinamento – inclusive pós-graduação (strito sensu) –, realização de estágios, além de qualquer atividade julgada de interesse e/ou conveniência dos convenientes.

O acordo entre o TCE e a UFCG tem por objeto a cooperação e intercâmbio científico e tecnológico com vistas ao desenvolvimento de um Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas baseado em geoprocessamento.

O sistema de informações geográficas com acesso via WEB integrar-se-á ao SAGRES e possibilitará a visualização, de forma georreferenciada, das informações contidas naquele banco de dados.

O acompanhamento do andamento das obras dar-se-á pelas imagens de satélite exibidas em diferentes épocas, e pelas fotos georreferenciadas dessas obras no mapa.

O sistema disporá, ainda, de módulo para controle social onde os cidadãos, via internet, poderão conectar-se para oferecerem denúncias sobre irregularidades nas obras através de textos e/ou fotos.

Nessa nova forma de auditar, o Tribunal contará com o apoio do Ministério das Cidades no uso de satélite; o ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, atendeu à solicitação do presidente Nominando Diniz, e permitiu ao Tribunal editar as imagens de satélite de que precisa, utilizando para isso um software com o qual já se acompanham mais de 40 mil obras públicas federais, a maioria do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os procedimentos necessários à viabilização da cessão de uso desse instrumento iniciar-se-ão em abril, com uma visita de técnicos do Ministério das Cidades ao TCE.

Os avanços técnicos na área de informática aqui desenvolvidos têm despertado o interesse de outros Tribunais, a exemplo do Tribunal de Contas do Amazonas, que enviou, no trimestre, dois de seus técnicos, Pedro Augusto de Oliveira e Ângelo Eduardo Nuna, para conhecerem nossas ferramentas de TI.

3.1.4 Tribunal de Contas chega aos 39 anos

Na manhã de sexta-feira (05 de março), os 39 anos de instalação do Tribunal de Contas - completados no dia 1º daquele mês - foram comemorados pelos servidores da Casa e pelos convidados. Posicionados na área externa ao edifício sede, a platéia acompanhou atentamente e aplaudiu a impecável apresentação da Guarda de Honra formada por cadetes da Polícia Militar e o desfile de tropa da Corporação, tendo como palco a rua Geraldo von Sohsten, onde se situa a Corte.

Nos jardins de entrada, deu-se o hasteamento dos pavilhões nacional, estadual e do TCE, a execução do Hino Nacional pela Banda de Música da PM, e o pronunciamento do conselheiro presidente Nominando Diniz.

A cerimônia prosseguiu na Sala de Sessões, com a apresentação do Coral de Servidores da Corte, o lançamento do Programa de Capacitação dos Gestores Públicos, e, ainda, das assinaturas de Convênios com: a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba – FAMUP, com a Associação Paraibana de Imprensa – API, com a Procuradoria Geral da Justiça, com o Ministério Público do Trabalho, e com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC.

A parceria firmada com a FAMUP tem por finalidade a implementação do Programa de Capacitação de Gestores Públicos – PCGP, com vistas à capacitação de servidores públicos nas respectivas áreas de atuação. A mobilização dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras com vistas a fomentar o interesse pela participação dos servidores municipais caberá à FAMUP.

O acordo com a API objetiva o treinamento de jornalistas para consultas ao SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade), aplicativo de computador que permite o acesso a receitas e despesas, capacitando-os à ampliação do controle social das ações e dos gastos públicos.

Relativamente à Procuradoria Geral da Justiça e ao Ministério Público do Trabalho, o pacto firmado possibilitará a realização de inspeções conjuntas a entes das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Providência de caráter educativo que estimulará o controle social pelo envolvimento da sociedade com as atividades do controle externo, o Convênio celebrado com a FAFIC prevê palestras e cursos a alunos de Ciências Contábeis e Ciências Jurídicas.

O TCE também se prepara para atuar na área de auditoria de empréstimos internacionais com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Equipe do BID é esperada pelo conselheiro Nominando Diniz para os primeiros entendimentos neste sentido. Há, no Brasil, somente três Cortes de Contas credenciadas junto a esse Banco para auditorias do gênero e, no Nordeste, apenas o da Bahia

3.1.5 Diário Oficial Eletrônico

A data de 06/03/2010 terá destaque na história do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; foi nesse dia que, no âmbito das publicações da nossa Corte, o Diário Oficial Eletrônico substituiu integralmente as publicações no DOE.

Para a efetivação do processo foi observado um período transitório - 03/02/2010 a 05/03/2010 – em que as publicações oficiais do TCE/PB realizavam-se, concomitantemente, no DOE (Diário Oficial do Estado) e no Diário Oficial Eletrônico prevalecendo, para todos os efeitos legais, a data de publicação do DOE.

A nova forma de publicação adotada pelo Tribunal tem suas normas internas de funcionamento estabelecidas pela PORTARIA nº 20, de 02/02/2010, publicada no DOE de 03/02/2010, segundo a qual “o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, instituído pela Lei Complementar nº 91, de 29 de outubro de 2009, e regulamentado pelo Regimento Interno do TCE/PB, é o veículo de publicação, divulgação e comunicação oficial dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e substitui integralmente versão impressa no Diário Oficial do Estado, para todos os efeitos legais”.

3.1.6 TCE recebe primeiras prestações eletrônicas de contas públicas

Na quarta-feira 31 de março, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Nominando Diniz, celebrou como “um acontecimento único na história das Cortes de Contas do País” o recebimento da primeira prestação de contas totalmente eletrônica de um organismo público.

O processo em questão é o das contas de 2009 da Procuradoria Geral do Estado submetido à relatoria do conselheiro José Marques Mariz e, em função de sua aposentadoria, repassado ao auditor Antonio Cláudio Silva Santos, que o substituirá até o preenchimento da vaga reservada à Assembleia Legislativa.

Doravante, as contas públicas de todos os 97 entes estaduais das administrações direta e indireta serão recebidos eletronicamente.

3.1.7 Comissões e Grupos de Trabalho

Portaria TC Nº: 037/2010

RESOLVE designar LUZEMAR DA COSTA MARTINS, GLÁUCIO BARRETO XAVIER, FRANCISCO JOSÉ PORDEUS DE SOUZA, MARILZA FERREIRA DE ANDRADE, SILVANA CÉSAR DE LUCENA e MARCELA OLIVEIRA CUNHA LIMA, para, sob a coordenação do Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, constituírem comissão com o objetivo de renovar o Programa da Qualidade Total deste Tribunal, com vistas à nova certificação da Série ISO.

Portaria TC Nº: 033/2010

Atribuindo ao Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Portaria TC nº 110, de 19 de outubro de 2009, competência para realizar a instrução técnica resultante do exame de Análise de Defesa, bem como de Recurso de Reconsideração interposto contra decisão desta Corte.

3.1.8 Reunião com Contadores e Técnicos

O Tribunal de Contas da Paraíba reuniu contadores e técnicos das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos dias 24, 25 e 26 de março, quando apresentou a Resolução 03/2010 que estabelece normas para a prestação de contas anuais

O documento, que reafirma os prazos de entrega dessas contas ao TCE, por meio eletrônico, fixa multa de R\$ 1 mil aos gestores públicos retardatários, acrescida de R\$ 100,00 por cada dia de atraso

3.1.9 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCÊ

Iniciado em 14 de junho de 2007, e tendo por meta os 223 municípios do estado, o VOCÊ já foi implementado, até esta data em 27 municípios, entre os quais os dois maiores, e constitui-se um projeto de controle social sem precedente no País, envolvendo pessoas idosas voluntariamente inscritas para funcionarem como auxiliares do controle externo. Nesse contexto, promove a evolução cidadã e a reinserção social dos idosos envolvidos, utilizando suas experiências, numa fase da vida em que são costumeiramente excluídos.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito do Programa VOCÊ, no período de janeiro a março de 2010 foram:

Aplicação dos questionários por parte dos voluntários, para visita inicial e documentação da situação das unidades nos municípios de Alagoinha, Araçagi, Belém, Cuitegi, Mulungu, Pilõezinhos e Lagoa de Dentro.

Aplicação dos questionários por parte dos voluntários, para verificação do cumprimento dos pontos pactuados anteriormente (2ª vistoria dos voluntários) nos municípios de Guarabira, Caiçara, Duas Estradas, Belém e Logradouro.

Compilação dos dados referentes aos questionários aplicados.

3.1.10 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como promotores, expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado no período:

Evento	Local	Data	Participantes
Posse da Diretoria do Unipê	Unipê	21/01/2010	Renato Sérgio Santiago Melo Cons. Subst. (representante)
Inauguração da ampliação do Prédio Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará	TCM/PA Belém-PA	18/01/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Pará	TCE-PA Belém-PA	20/01/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	TCE – AM Manaus - AM	22/01/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará	TCM – CE Fortaleza - CE	28/01/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará	TCE – CE Fortaleza – CE	29/01/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Audiência p/ viabilizar a participação de Palestrantes no Encontro dos TCEs Norte / Nordeste	Brasília-DF	04 a 06/02/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	TCE-PE Recife-PE	23/02/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	TCE-RN Natal - RN	04/03/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho
Seminário Nacional Projeto LQF e LRF, promovido pela Atricon e IRB	São Paulo - SP	23 a 24/03/2010	Cons. Fernando Rodrigues Catão (representante)
Reunião c/ os Contadores das Prefeituras Municipais	TCE - Plenário Min. João Agripino	02 e 04/02/2010	Cons. Presidente Nominando Diniz Filho

Fonte: Cerimonial da Presidência

3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, exigência do PROMOEX, foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte.

A tabela abaixo detalha os diversos documentos e processos enviados à Ouvidoria:

Documentos e Processos com entrada na Ouvidoria do TCE Janeiro a Março de 2010

Documentos/Processos/Outras Demandas	Quantidade
1.) Denúncias protocolizadas (documentos e processos)	139
2.) Outras demandas:	
2.1) Entradas	65
2.2) E-mails	57
2.3) Presencial	2
2.4) Carta	7
Concluídas / Respondidas	83

Fonte: Ouvidoria

3.3 Divulgação Institucional

3.3.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2010 – 2014, aprovado pela Resolução RA – TC 02/2010 e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Em seu Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a Cada um dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a

tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;

- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;
- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, às quartas-feiras;
- PAUTAS E NOTIFICAÇÕES DAS SESSÕES.
- ATAS DAS SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS;
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL;
- BALANCETES DO TCE;
- RELATÓRIOS TRIMESTRAIS/ANUAIS DE ATIVIDADES DO TCE;
- MAPA DAS AUDITÓRIAS REGIONALIZADAS.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu Portal e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais direta e indireta.**

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a março de 2010:

RECEITA		DESPESA	VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	22.839.704,01	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0,00	Despesas de Custeio		
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	14.709.259,43	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)	137.218,59	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	2.641.142,56	
		3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.600,00	
		3390.14.00 - Diárias	128.550,00	
		3390.20.00 - Auxílio Financeiros a Pesquisadores	26.250,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo	61.179,31	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	772,00	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	13.169,21	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	21.459,50	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	157.111,48	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	615.904,16	
		3391.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	82.894,43	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	1.024.986,64	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	621,00	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	33.320,00	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	282.951,12	
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	47.206,33	
Receitas extra-orçamentárias		3190.92.01- Despesas de Exerc.Anteriores	164.544,49	20.151.140,25
Restos a Pagar- TESOURO- (INSS)	349.683,77			
Dep.Tesouro- PASEP	0,00	Despesas de Capital		
		4490.51.00 - Obras e Instalações	0,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	71.266,00	
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00	20.222.406,25
		Despesas extra-orçamentárias		
		Restos a pagar -TESOURO-	349.683,77	
		Dep.Tesouro-PASEP	0,00	
		Disponibilidade financeira (TCE)	2.617.297,76	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00	
Conta Gestão	0,00			
Total ++++++	23.189.387,78	Total ++++++	23.189.387,78	

Fonte: DIFIN

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No primeiro trimestre de 2010, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 0210/10 e 0392/10.

4.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 505,00**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **07** estudantes: **01** da Área de Administração, **05** da Área Contábil e **01** da Área Jurídica.

4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A ECOSIL iniciou as aulas do curso de língua estrangeira (inglês) básico e intermediário, e que conta com a participação de **17** alunos, distribuídos em duas turmas, nas terças-feiras (intermediário) e nas quartas-feiras (básico), entre servidores e dependentes. O curso é oferecido em parceria com o Centro de Línguas mediante o pagamento de uma taxa semestral de matrícula.

O cronograma de treinamentos e cursos de pós-graduação, foi elaborado a partir de consulta a todos os setores do TCE e está demonstrado a seguir:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO – A REALIZAR –

TÍTULO DO EVENTO	NÍVEL	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	INSTITUIÇÃO REALIZADORA
Treinamento para estagiários da PROGE	Treinamento	05 a 09 de abril	Estagiários da PROGE	PROGE/ECOSIL
Curso MPE	Treinamento	19 e 20 de abril	Servidores do TCE	TCE e MPE
Ferramentas Avançadas do Excel	Treinamento	17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 de maio e 1 e 2 de junho	Servidores do TCE	Eduardo Albuquerque
I Encontro Técnico dos Tribunais de Contas – Norte e Nordeste do Brasil	Evento	20 e 21/05/2010	Técnicos dos TC'S Norte e Nordeste, Conselheiros, Procuradores e demais convidados.	TCE/PB – ECOSIL e TC'S Norte e Nordeste
Palestra: Ética das virtudes públicas	Palestra	28/05/2010	Servidores do TCE	Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst.
Curso de Graduação em Administração Pública	Graduação	2010 a 2014	Servidores efetivos estaduais e municipais	UEPB

Fonte: ECOSIL

O Programa de Capacitação de Gestores Públicos (PCGP) está programado para iniciar no dia 09 e 10 de abril próximo, na cidade de Cajazeiras/PB, com os módulos SAGRES e Arquivo. Seu cronograma obedecerá o descrito a seguir:

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E PCGP – FAFIC – CAJAZEIRAS - 2010

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
SAGRES e sua Utilização	09 de abril	08
Arquivo	10 de abril	08
Licitações e Contratos Administrativos	16 e 17 de abril	16
Gestão Pública	23 e 24 de abril	16
Gestão de Pessoal	07 e 08 de maio	16
Gestão Fiscal e LRF	14 e 15 de maio	16
Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	21 e 22 de maio	16
Controle Interno	28 e 29 de maio	12
Despesas Condicionadas: Saúde e Educação	11 e 12 de maio	16
Convênios	23 de julho	08
Obras Públicas	24 de julho	08
CARGA HORÁRIA TOTAL		140

4.4 Serviços na Área de Saúde

4.4.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De janeiro a março, foram realizados **465** atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas **01** campanha de saúde, descritos a seguir:

1. atendimentos médicos e de enfermagem:

Atendimentos médicos e de enfermagem	
Consultas médicas	210
Massagem com anti-inflamatório	05
Verificação de pressão arterial	190
Verificação de temperatura	05
Curativos	32
Injeção	03
Nebulização	03
Retirada de corpo estranho	01
Retirada de pontos	01
Instilação ocular	02
Glicemia capilar	13
TOTAL	465

Fonte: Setor Médico

2. Campanhas de Saúde:

Campanhas de Saúde	DATA	PARTICIPAÇÕES
Campanha de Combate ao Tabagismo – o Serviço Médico promoveu um encontro informal entre fumantes e a psicóloga Isabela Arteiro.	25 de março	15
TOTAL		15

Fonte: Setor Médico

4.4.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **591** atendimentos a pacientes, tendo realizado **1.031** procedimentos, assim discriminados:

Pacientes atendidos e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

PERÍODO	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Janeiro	145	275
Fevereiro	169	250
Março	277	513
TOTAL	591	1.031

Fonte: Gab Odontológico

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de janeiro a março de 2010, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciada:

Resolução RN TC 01/2010

Prorroga os prazos contidos nos incisos I e II do artigo 12 da Resolução Normativa RN - TC-13/2009 e dá outras providências.

Resolução RN TC 02/2010

Altera o artigo 4º da Resolução Normativa RN-TC-02/2005.

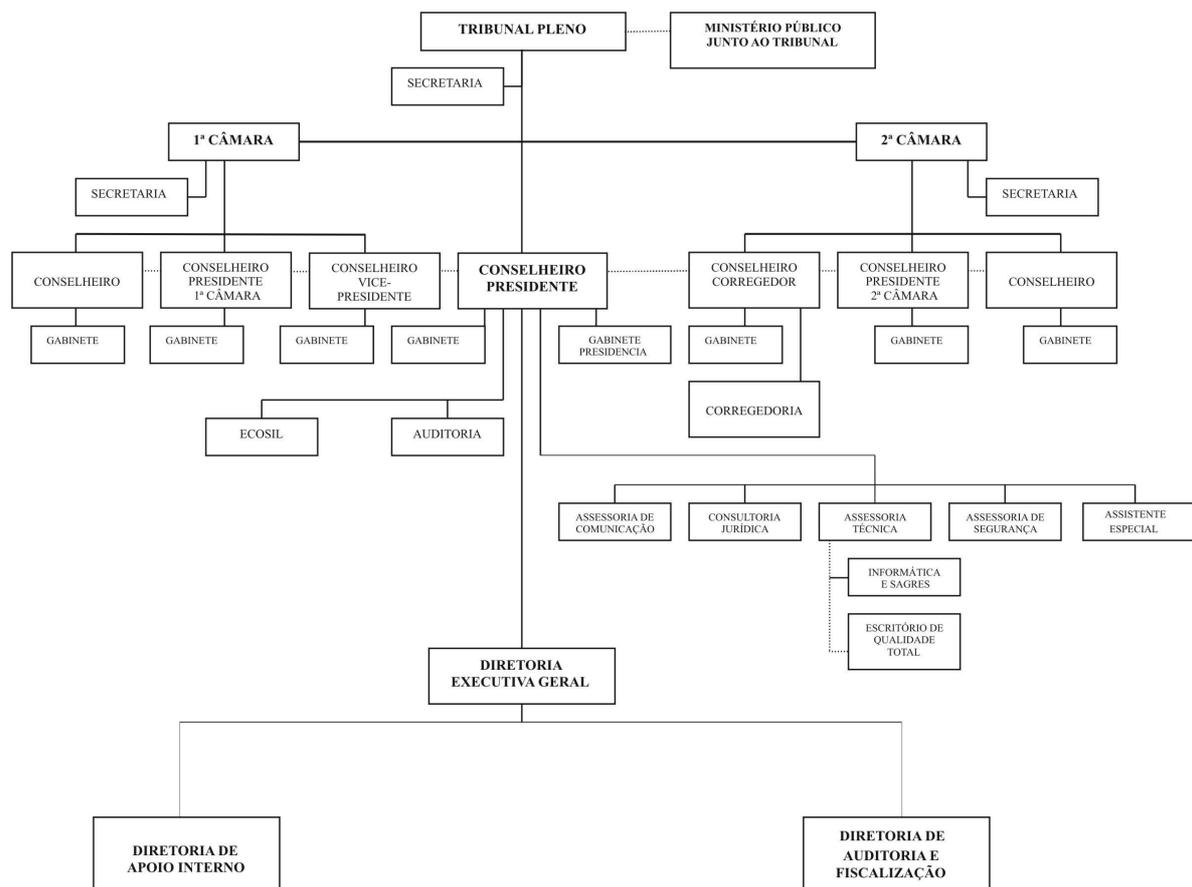
Resolução RN TC 03/2010

Estabelece normas para Prestação de Contas Anuais dos Poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal e dá outras providências. (Revogam-se as RN TC 01/71, 37/72, 01/73, 50/73, 06/80, 09/95, 06/97, 07/97, 08/97, 99/97, 01/04, 08/04, 04/05).

***Para consulta às resoluções normativas acima, visite o “site” do Tribunal - www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.**

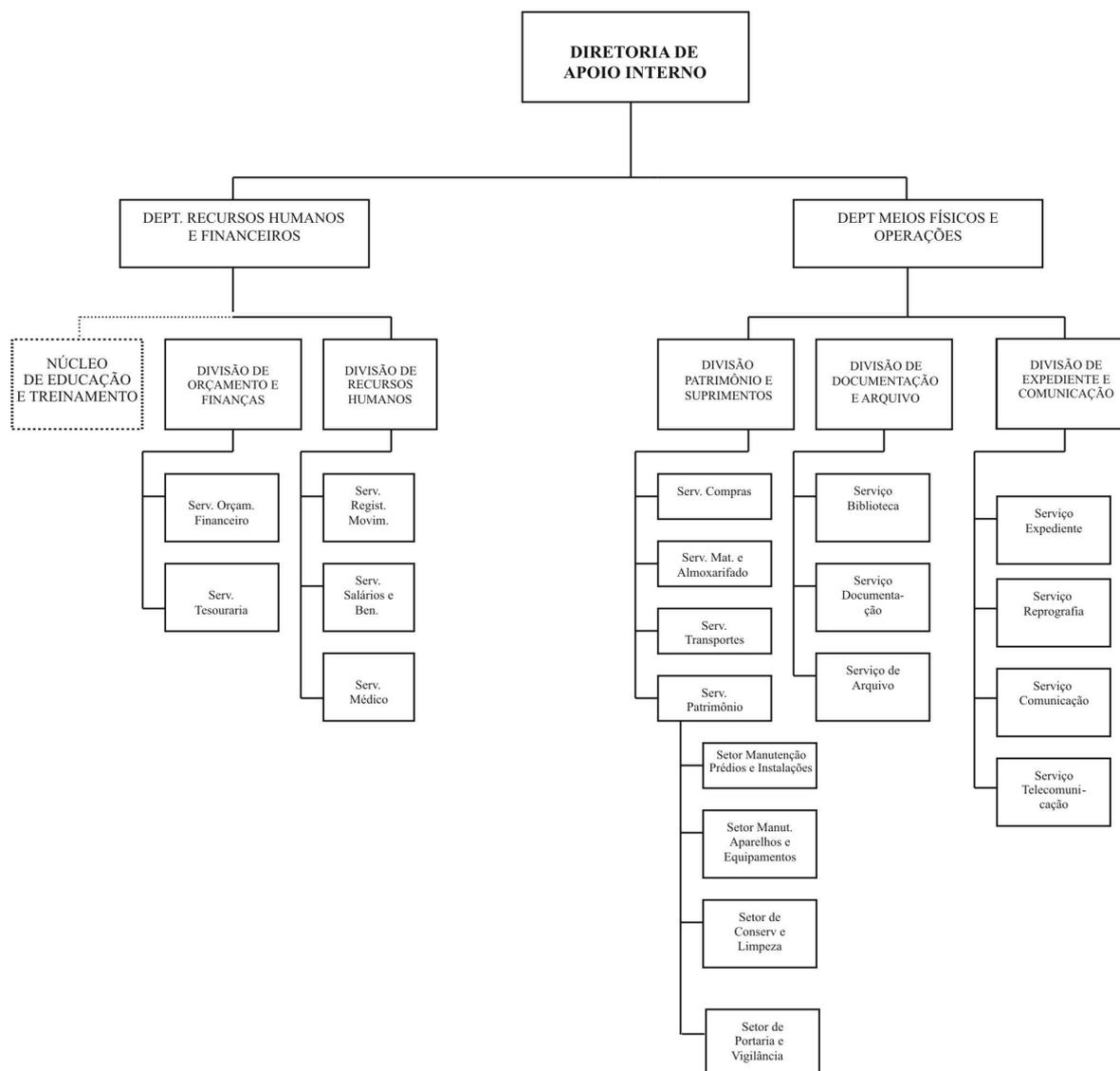
ANEXO I

Organograma - TCE



Organograma das Diretorias

1. Diretoria de Apoio Interno (DIAPI)



2. Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI)

